

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

LEI Nº 739/2010

Data: 27/09/2010

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA-2010/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDILSON JOSÉ MARÓSTICA, PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica incluído a ação no anexo da Lei Municipal n.º 694/2010, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – PPA do Município de Nova Laranjeiras para o período de 2010 a 2013, o programa abaixo relacionado:

ORGÃO: 08 – Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária

UNIDADE: 08.004 – Divisão de Programas.

PROGRAMA: AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA, INCLUSÃO SOCIAL, ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA.

Código	Descrição da Ação	Produto	META
076	Construção do Centro de	UN.	Construção do centro de Convivência do
	Convivência do Idoso.		Idoso, objetivando a promoção de
			atividades sociais, culturais, recreativas, de
			entretenimento e desenvolvimento do
			potencial.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

UNIDADE:05.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Código	Descrição	da Açã	0	Produto	META
516	Pavimentação	com	pedras	Km	Pagamento de empresa referente ao ajuste
	irregulares,	CO	ontrato		do contrato nº de empreitada nº 014/2004,
	014/2004.				celebrado entre a Prefeitura Municipal e a
					empresa Luna Kaverna Engº Construções
					LTDA, referente a obra de pavimentação
					poliédrica na sede do município.

ORGÃO: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURSIMO.

UNIDADE:06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição da Ação	Produto	META
259	Ampliação da Casa Familiar	01	Ampliação Base Física da Casa Familiar
	Rural		Rural de Nova Laranjeiras, onde será
			executado três novas salas de aulas para
			atender as necessidades e melhorar a
			comodidade dos alunos onde
			desenvolvem Cursos Técnicos
			Agropecuários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de setembro de 2010.

EDILSON JOSE MAROSTICA



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Prefeito em Exercício